



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13^a LEGISLATURA - 54^a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023

No dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se **Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os seguintes vereadores: **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Militino Feder Junior**, **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza**, Pros; **Isaque**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Lima Machado e Carlos Damaceno, Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Pacele, saudou os presentes, invocou a proteção de Deus e deu início a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino do Estado de Rondônia. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE**.

I – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da ata da Vigésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte três. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada;

II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Veto nº 265/2023 de autoria do Prefeito Hildon Chaves. Apreciação do Veto Parcial apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de lei nº 4447/2023, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas, que “Autoriza o Executivo a instituir a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas Públicas do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

III – Apresentação das proposições dos Vereadores. Pedido de providência nº 2.548 á 2.619 de autoria dos Vereadores, Aleks Paletot, Edimilson Dourado, Edwilson Negreiros, Jurandir Bengala, Marcia Socorristas, Márcio Oliveira, Valtinho Canuto. **Projeto de Lei nº 4487/2023 de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo**, Institui a Semana Municipal de Conscientização e





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no Município de Porto Velho e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 4488/2023 de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo**, Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, inclusão e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na rede municipal de ensino e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 4489/2023 de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo**, “Dispõe sobre a criação de treinamento de segurança antiterrorista e controle de pânico para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos no município de Porto Velho, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 4490/2023 de autoria do Vereador Rai Ferreira, “Altera a Lei 1.877 de 2010, em inciso II Parágrafo 4º e 6º do art.1 e acrescenta o art.9º na referida Lei Municipal de Porto Velho.

IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não há orador inscrito.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.

I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções.

Moção de Aplauso nº 14 do Gabinete do Vereador Everaldo Fogaca, Requer nos termos do Art.183 parágrafo 1º da Resolução nº 254/2009 do regimento interno desta casa de Leis seja concedida moção de aplauso pelos doze anos de fundação da Federação Rondoniense SOCCER SOCIETY.

Projeto aprovado por doze votos sim e nove ausentes.; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos;

IV – Leitura de Informações Oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições:

I – Primeira Discussão e Votação do Projeto de lei nº 4488/2023 de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

4.434/2023, de autoria do Vereador Enfermeiro Rodeudo, que “Autoriza os pais e responsáveis a visitarem as escolas de ensino infantil e fundamental, bem como, creches da rede pública municipal de ensino para conhecerem as instalações e estrutura das unidades, antes de realizarem a matrícula dos seus filhos e dá outras providências. Em discussão Vereador Roneudo, pede apoio aos nobres colegas para votarem sim. Aprovado com quinze sim e seis ausentes.; **II – Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.274/2023, de autoria do Executivo Municipal**, que “Estabelece as infrações e penalidades aos operadores do serviço do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de Porto Velho e dá outras providências.” Aprovado com quinze votos sim e seis ausentes.; **III – Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.483/2023, de autoria do Vereador Marcelo Reis**, que “Acrescenta dispositivo a Lei nº1.856 de 22 de dezembro de 2009, para permitir o uso de aplicativos em rede de comunicação no transporte de passageiros por meio de motocicletas (**Aplicativo para Mototáxi**) e Revoga a Lei nº2770 de 16 de setembro de 2020, e dá outras providências.” Aprovado com quinze votos sim e seis ausentes.; **IV – Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 585/2023, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça**, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Porto Velho à **Senhora MARIA JORDÃO DE SÁ** e dá outras providências.” Aprovado com quinze votos sim e seis ausentes.; **PEQUENO EXPEDIENTE**
Com a palavra o Vereador Joel. Trago uma situação da Secretaria de Saúde, nessa secretaria tem vários problemas,

Joel. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

nós somos cobrados, chegou uma mensagem de uma servidora, que está tendo falta de água mineral nas unidades de saúde, os próprios servidores estão tendo que comprar, são questões que acredito que não é de conhecimento do Prefeito, gostaria da ajuda de todos parlamentares, para que possamos resolver essa questão. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezesseis horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Márcio Pacele
Vice-Presidente CMPP